



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS

ATA 003/2018

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A Conselheira e Gestora do Fundo de Previdência, Juliana Anita, iniciou a reunião com a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, a gestora fez a apresentação das planilhas de rendimentos, entrada de receitas e despesas do fundo, a alocação dos recursos proposta pelos membros do Comitê de Investimentos, e as perspectivas para os próximos meses, de acordo com a análise de mercado. Na mesma oportunidade, a Gestora e a Presidente confirmaram com os membros que marcarão uma reunião nos próximos dias com a Prefeita para possamos criar uma Comissão de Reavaliação da Lei do Fundo, no qual precisa ser feito diversas alterações, dentre elas o procedimento de readaptação dos servidores e sobre a importância de uma junta médica ativa ou tercerizada, para avaliar sobre uma recolocação dos servidores para o trabalho e/ ou aposentadoria dos mesmos. Também conversamos sobre a importância da compensação previdenciária, que também faremos um curso em breve para que a gestora volte a preencher o COMPREV. Confirmamos com os membros do Conselho que a Prefeita Carla aprovou nossa ida ao Seminário da AGIP – que ocorrerá nos dias 07,08 e 09 de maio de 2018 na cidade de Gramado. As mesmas se dispuseram a pagar sua hospedagem, ficando por conta do Fundo de Previdência apenas as despesas com o custo do seminário e da diária simples para almoço. A proposta já havia sido passada ao Conselho na última reunião e foi aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade, conversamos sobre o Curso para Certificação do CGRPPS que foi realizado nos dias 29 e 30 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura, ministrado por Leonel Lucca Garcia, e teve a participação dos seguintes membros do Conselho: Solange, Ariel, Elisângela, Contador Jean, André, Cássia e Éverton. Sendo que conforme acordado verbalmente nas reuniões anteriores, todos os participantes do curso estariam vinculados a realização da prova de certificação, uma vez que receberam qualificação proporcionada pelo fundo para tal. Porém os integrantes do curso Éverton e Jean não fizeram a prova até o momento. Cabe salientar, que o Contador Jean, por não ser membro do Conselho, apenas do Comitê de Investimentos e por já possuir a certificação do CPA 10 da Ambima, não tendo a necessidade de obter nova certificação, porém o Conselheiro Éverton, deveria ter realizado a prova. Em função do ocorrido, não será concedido em futura oportunidade novo curso de qualificação do mesmo e tão pouco o fundo arcará com as despesas referente a sua inscrição para a realização da prova intempestivamente.

2018

2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

A gestora também passou ao Conselho, que já recebeu a Planilha para preenchimento do Cálculo Atuarial, e que passou para a Janete do DP no dia oito de março, para preenchimento dos dados necessários do departamento pessoal, sendo que a mesma informou que no momento não teria tempo para fazer. A gestora explicou que o prazo para entrega do Cálculo é para trinta de março e explicou da importância da entrega no prazo. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.


Cássia Chaiane Chaves

Presidente do Conselho


Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos